



APROVADO

James de Oliveira Lages
PRESIDENTE

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Barrolândia
Av. Bernardo Sayão, 153 - Fone: (063) 876-1169
"CAPITAL DO MEL"

Moção nº 008/97.

Proponente: James de Oliveira Lages

Destinatário: Família Resplande Araújo

CONSIDERANDO-SE:

- que na data de 22/11/97, faleceu o menino Kaio Felipe Resplande;
- o qual residia na cidade de Palmas, juntamente com seus pais, os quais já residiram nesta cidade;
- é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis, representante dos munícipes, a uma criança que está a merecer saudade desta comunidade.

PROPONHO

À Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado em ata que a Câmara Municipal de Barrolândia, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do menino Kaio Felipe, transmitindo o teor desta à família enlutada.

Plenário da Câmara, 01 de dezembro de 1.9997.

James de Oliveira Lages
Vereador - Presidente

Demais vereadores:


Luís Alberto Rodrigues


Elizário de O. Nery


Romildo Correia


Ari Rodrigues


Manoel de Jesus G. de Sousa


Sabino de Silva Neto


Geórgio Alves Ferreira


João Correia Filho